



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT EJUD N. 0158/2017**

João Pessoa, 25 de setembro de 2017.

**O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.13368/2017,

**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diárias à servidora **RAFAELA OLIVEIRA MARQUES**, matrícula - 201261974, Técnico Judiciário - Classe "C", Padrão 11, lotada na 4ª Vara do Trabalho de Campina Grande/PB, em razão de sua participação no curso "A Inteligência Emocional para a Autogestão e a Autoconsciência no Ambiente de Trabalho" (Segunda Turma - 1º módulo), a ser realizado nos dias 06 e 07 de novembro do corrente ano, nesta Capital, conforme Protocolo TRT n. 000.11279/2017.

**II - Autorizar** o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23 da RA n. 070/2015, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Diretor da EJUD13